CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 291/2017**

**AUTOR**: Vereador Toinho Carolino

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura de Salvador e Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), para que seja implantado o Centro de Convivência do Idoso (CCI)".

**RELATOR**: Paulo Magalhães

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, convênio de cooperação técnica entre a Prefeitura de Salvador e Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), para que seja implantado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 291/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de março de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suíca

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Aladilce Souza